



# MESTRADO

## INTERNACIONAL E EUROPEU

ANO LETIVO 2015/2016

### MESTRADO EM DIREITO INTERNACIONAL E EUROPEU

2015/2016

#### VAGAS

o 25 vagas para a candidatura na 1.<sup>a</sup> fase

o 25 vagas para a candidatura na 2.<sup>a</sup> fase

Na 1.<sup>a</sup> fase aceitam-se candidaturas condicionadas de estudantes que comprovadamente demonstrem poder concluir a licenciatura até 30 de julho de 2015 - os estudantes que não terminem a licenciatura até 30 julho, perdem a vaga e deverão voltar a candidatar-se na 2.<sup>a</sup> fase.

Na 2.<sup>a</sup> fase aceitam-se candidaturas condicionadas de estudantes que comprovadamente demonstrem poder concluir a licenciatura até 30 de setembro de 2015 - Estes estudantes serão seriados num contingente especial e só poderão aproveitar as vagas sobranes.

### CANDIDATURAS 1.<sup>a</sup> FASE

#### PRAZOS

o Apresentação das candidaturas ..... de 1 a 30 de abril;

o Afixação dos editais de colocação ..... até 18 de maio;

o Reclamação sobre as colocações ..... 18 a 22 de maio;

o Matrícula ..... 25 a 29 de maio.

## CANDIDATURAS 2.<sup>a</sup> FASE

### PRAZOS

o Apresentação das candidaturas ..... de 1 de junho a 14 de agosto;

o Afixação dos editais de colocação ..... até 4 de setembro;

o Reclamação sobre as colocações ..... 4 a 11 de setembro;

o Matrícula ..... 7 a 11 de setembro.

### SERIAÇÃO

Os candidatos serão seriados através da aplicação dos seguintes critérios:

- Nota final do curso superior com que se candidata (50%);
- Relevância e adequação do percurso anterior para o curso de mestrado (50%) (o júri atribui a cada candidato/a uma classificação na escala de 0 a 20, com base numa análise de carta de motivação e curriculum vitae, podendo os membros do júri deliberar a realização de entrevistas a todos ou alguns dos candidatos. Elementos a valorizar especialmente: (i) uma licenciatura em Direito; (ii) para os licenciados em Direito pós-Bolonha, uma licenciatura correspondente a, pelo menos, 240 ECTS. Serão automaticamente excluídos os candidatos avaliados neste critério com uma classificação inferior a 9,5.

### REQUISITOS:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal.

### INSTRUÇÃO DAS CANDIDATURAS (ONLINE):

- Preenchimento do impresso de candidatura (online);
- Pagamento da taxa de candidatura através das referências multibanco que surgirão no decurso da candidatura (51€);
- Submissão online dos seguintes documentos: carta de motivação, curriculum vitae (modelo europeu), cópia do certificado de conclusão do(s) curso(s); - cópia do BI e do NIF (ou cartão de cidadão ou outro documento de identificação); uma foto tipo

passar em formato JPEG. **O envio deve respeitar a seguinte regra: um único ficheiro em formato PDF, nomeado com o 1.º e último nome do candidato.**

- Os candidatos condicionados ao término da licenciatura em julho ou setembro, devem enviar uma declaração sob compromisso de honra de que conste o curso, escola, média esperada e data fim. Devem ainda enviar uma declaração da instituição de ensino onde frequentam a licenciatura que comprove a situação académica e que indique claramente que a última época de exames (incluindo épocas especiais) se realiza antes de 30 de julho – os estudantes que não terminem a licenciatura até 30 julho, perdem a vaga e deverão voltar a candidatar-se na 2.ª fase.

## PROPINAS\*

- Taxa de candidatura ..... 51,00€
- Custo administrativo por inscrição/matricula (anual) ..... 35,00€
- Propina anual da parte escolar ..... 2500,00€  
(valor anual pago em 10 vezes (1.ª x 475€ + 9 x 225€))
- Parte não escolar (dissertação), por cada semestre ..... 700,00€
- Prorrogação (90 dias) da parte não escolar  
+ propina proporcional ..... 350,00€

\*O valor das propinas está sujeito a aprovação do Conselho Geral da UNL

A leitura desta informação não dispensa a consulta do edital de propinas e da tabela de emolumentos em vigor no respetivo ano letivo.

A taxa de candidatura é paga por Multibanco, sendo gerada online quando realizar a candidatura.

Os candidatos estrangeiros poderão pagar a taxa de candidatura por transferência bancária: IBAN:PT50 0032 0143 0020 2503 6741 3 Cód. Swift – BARCPTPL

Nota: Se optar pela transferência bancária deverá anexar ao processo de candidatura, o comprovativo do pagamento.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Divisão Académica, Faculdade de Direito da UNL

Campus de Campolide – 1099-032 Lisboa

Telefone: 213847447

Email: [mdie@fd.unl.pt](mailto:mdie@fd.unl.pt)

## **BOLSAS DE MÉRITO/DESCONTOS**

### **HAVERÁ DESCONTOS NAS PROPINAS DO 2.º CICLO PARA OS MELHORES CANDIDATOS**

Aos alunos e alunas que ingressem pela primeira vez no Curso de 2.º Ciclo neste ano letivo de 2015/2016 será oferecido, a título de 'bolsa de mérito', um desconto\* de 30%, se a média final do Curso de acesso for igual ou superior a 17 valores.

No semestre não letivo (dissertação) serão atribuídas três bolsas de mérito: uma que corresponde a uma isenção total do pagamento da propina, que será atribuída à melhor classificação da fase curricular, e outras duas às segunda e terceira melhores classificações, que serão contempladas com uma redução de metade da propina.

Os alunos que se tenham licenciado e/ou obtido um grau de mestre ou de doutor na FDUNL beneficiam de um desconto automático de 10% sobre o valor das propinas, acumulável com os descontos financeiros.

Desconto 5% sobre o valor total da propina letiva ou não letiva, se pago na totalidade no ato da matrícula ou inscrição.

Descontos com a Associação Sindical dos Juizes Portugueses e a Associação Sindical dos Magistrados do Ministério Público – 25% durante o tempo regulamentar do curso

\*Desconto sobre o valor anual da propina, durante o tempo regular do curso.

